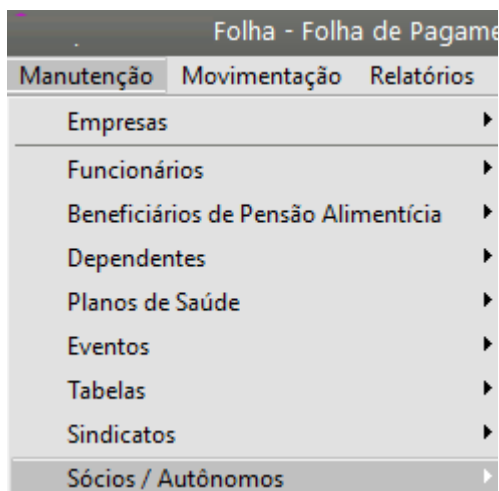


Inclusão do valor da Nota Fiscal do MEI na Base de INSS da Empresa (sem retenção de INSS)

<https://www.youtube.com/embed/S-7Hxss6kg>

NOTA FISCAL MEI - Micro Empreendedor Individual

Se em sua Empresa o valor da **base da Nota Fiscal do MEI** deva compor a **base de INSS** da Empresa mas **sem retenção do INSS** será necessário acessar o menu **Manutenção>Sócios e Autônomos**



Edite o cadastro e acesse a **aba GPS/SEFIP/eSocial**

No campo Categoria de Trabalhadores - eSocial será necessário colocar a categoria 741, dessa maneira o valor lançado como pagamento não terá a retenção mas irá para a base do INSS Empresa (20%)

Sócios / Autônomos - Inclusão

Identificação **Dados Adicionais** Dependentes Processos Cooperado

Informações Contratuais Informações para Cálculo **GPS/SEFIP/e-Social** Desligamento / Pensão Alimentícia

Informações para GPS / GFIP / SEFIP (Recolh. Empresa)

Contribuinte Individual - Se assinalada essa opção, a contribuição previdenciária do segurado "não" será recolhida na GPS da empresa.

Transportador autônomo

Autônomo beneficiado com redução de base de cálculo

Autônomo contribuinte sobre escala de salário base

Autônomo dispensado de recolhimento sobre escala salário base

Sócio / Facultativo utiliza códigos de recolhimentos para GPS definidos pelo Decreto 6.042/07. Opção em

Contribuinte Individual (MEI - Instrução Normativa nº 971/2009)

Porc. do rendimento para cálculo da Base do INSS

Porc. do rendimento para cálculo da Base do IR

Porcentagem de Terceiros

Dias trabalhados

Categoria de trabalhadores - eSocial **741 - Contribuinte individual - Microempreendedor Individual**

Tipo de Regime Previdenciário

Natureza da Atividade

Categoria de Trabalhadores - SEFIP

Grau de Exposição a Agentes Nocivos

Informações de dirigente sindical referente a empresa origem

Categoria de trabalhadores

CNPJ CPF

Número (CNPJ/CPF)

Data de Admissão

Matrícula

Ocorrência

Revision #5

Created 12 March 2025 13:16:24 by ProjetosD

Updated 4 May 2026 11:47:24 by ProjetosD